



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01452/2022

DATA: 03/05/2022

PROCESSO Nº 03422151/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, estabelecida na R MANUEL ARRUDA, 00080, bairro MESSEJANA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.825/0001-04 e CGF nº 06.178.970-4, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85044090	INVERSOR FOTOVOLTAICO "ONGRID", TRIFÁSICO, PARA INVERSÃO DE TENSÃO CONTÍNUA (CC) PARA TENSÃO ALTERNADA (CA), COM POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE 100KW - EFICIÊNCIA MÁXIMA DE 98,7% - TENSÃO MÁX DE ENTRADA 1000V - CORRENTE MÁX DE ENTRADA POR MPPT 40A - CORRENTE MÁX DE CURTO-CIRCUITO POR MPPT 60A - MPPTS / NÚMERO DE ENTRADAS 6/4 ; POTÊNCIA MÁXIMA DE ENTRADA DE 150KW ; FAIXA DE TENSÃO DE OPERAÇÃO DO MPPT DE 200V A 850V - CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA DE 144.9A - TENSÃO NOMINAL DA REDE CA (V) 380. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. DIMENSÕES (L*A*P) 838*568*323 MM - PESO 73,7KG ; NVE AA9999(INVERSORES); AB0002(MICROPROCESSADO); AC0003; AD0007.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(ais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará,

comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

